



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE

PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR)

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8302-BR

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL 04/SDE/CE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR METODOLOGICAMENTE O GOVERNO ESTADUAL NA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A IDENTIFICAÇÃO DE SETORES PRIORITÁRIOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA CEARENSE NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria.

2. Os Serviços de Consultoria de Pessoa Jurídica compreendem:

2.1. Análise das políticas, projetos e ações já executadas no Estado, para subsidiar a elaboração de documento com uma visão de futuro e identificação dos setores impactantes para o desenvolvimento econômico diferenciado do Estado;

2.2. Proposta para os setores selecionados, com a definição das estratégias e ações necessárias para o desenvolvimento dos setores priorizados; e

2.3. Assessorar o Estado na elaboração do plano de implementação da estratégia de desenvolvimento e proposta da nova estrutura organizacional e de governança para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que seja capaz de gerir a execução do Plano, bem como os seus desdobramentos futuros.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SDE, convida Consultores Pessoa Jurídica qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores interessados deverão apresentar Portfolios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência relevantes para a execução dos serviços.

4. Os Consultores Pessoa Jurídica interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

5. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações.

6. Os consultores serão selecionados de acordo com método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, estabelecido nas Diretrizes de Consultoria.

7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ **consulta licitações** através do link: <http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/categoria5/consulta-de-licitacoes-1>. Os Consultores Pessoa Jurídica interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia **13 de julho de 2017**.

9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Pessoa Jurídica será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL04/SDE/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04

Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz

CEP Nº 60.811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em Fortaleza – Ceará , 21 de junho de 2017

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
Presidente da CEL 04